



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Concurso documental de progressão de um Professor Coordenador do Grupo Disciplinar de Eletrotecnia e Telecomunicações, na Área Disciplinar de Eletrotecnia do mapa de pessoal deste Instituto nos termos do DESPACHO-IPVC-P-72/ 2023.

Ata número dois

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu a reunião do Júri de concurso para um lugar de Professor Coordenador no Grupo Disciplinar de Eletrotecnia e Telecomunicações na Área Disciplinar de Eletrotecnia, por teleconferência, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC, Despacho nº 7986/2014, publicado na 2ª série do DR, nº 115, de 18 de junho de 2014, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 3476/2021, de 31 de março, aprovado por Despacho - IPVC-P-72/2023 do Presidente do IPVC-----.

Estiveram presentes, a Presidente do Júri, Professora Doutora Maria Manuela Amorim Cerqueira e os vogais, Professor Doutor António Pedro Rodrigues Aguiar, Professor Doutor José António Beleza Carvalho, Professor Doutor Gil Domingos Marques, Professor Doutor João Francisco Alves Martins, Professor Doutor João Luiz Afonso-----

Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto um: Definição de estratégias de avaliação dos processos dos candidatos; -----

Ponto dois: Operacionalização dos parâmetros, critérios e avaliação curricular nos termos do Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado por Despacho -IPVC-P-/113, de 29 de dezembro de 2022-----

Assim: -----



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Ponto um: Por unanimidade, ficou determinado que cada elemento do júri de forma individual efetuará a avaliação dos processos dos possíveis candidatos. -----

Ponto dois: Tendo presente a publicação do edital, o júri deliberou atender ao constante das percentagens contidas no respetivo edital, entendendo não ser necessário a criação de subcritérios, por se entender plenamente ajustada aos fins estatutariamente tidos em consideração para a carreira docente do ensino superior politécnico conforme o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento de Concursos para contratação de professores, aprovado por Despacho -IPVC-P-72/2023-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas 16h, de que foi lavrada ata, que depois de lida e aprovada vai ver assinada pelo Presidente do júri e pelos vogais-----.

Presidente do júri

(Professora Doutora Maria Manuela Amorim Cerqueira)

Os Vogais

(Professor Doutor António Pedro Rodrigues Aguiar)

(Professor Doutor José António Beleza Carvalho)



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

(Professor Doutor João Francisco Alves Martins)

(Professor Doutor João Luiz Afonso)

(Professor Doutor Gil Domingos Marques)